

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 577/2009, aprovada em 11 de dezembro de 2009, de autoria do Poder Executivo Municipal.

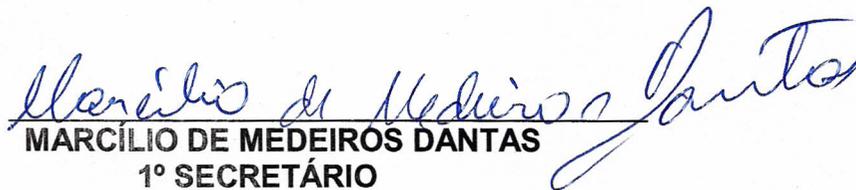
EMENTA: Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Lei que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2009.


MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
1º SECRETÁRIO